文化產業統計

ESTATÍSTICAS DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

CULTURAL INDUSTRIES STATISTICS

說 明

SUPLEMENTO

TECHNICAL NOTE

如欲索取進一步資料，可聯絡

統計暨普查局文件暨資料傳播中心

Para efeitos de informação contacte o

Centro de Documentação e Difusão de Informação da DSEC

Further information can be obtained from the

Documentation and Information Centre of the Statistics and Census Service

澳門宋玉生廣場 411- 417 號皇朝廣場 17 樓

電話：8399 5311

傳真：2830 7825

Alameda Dr. Carlos d´Assumpção, nº 411 - 417,

Edf. "Dynasty Plaza", 17º andar, Macau

Tel: 8399 5311

Fax: 2830 7825

Alameda Dr. Carlos d' Assumpção, No.411-417,

Dynasty Plaza, 17th floor, Macao

Tel: 8399 5311

Fax: 2830 7825

電郵：info@dsec.gov.mo

E-mail: info@dsec.gov.mo

網址：www.dsec.gov.mo

Website: www.dsec.gov.mo

官方統計

Estatística Oficial

Official Statistics

倘刊登此等統計資料，須指出資料來源

A reprodução destes dados só é permitida com indicação da fonte

Reproduction of these data is allowed provided the source is quoted

編輯：統計暨普查局
二零一七年十一月於澳門
圖表設計：統計暨普查局
印刷：統計暨普查局

Editor: DSEC
Macau, Novembro de 2017
Design Gráfico: DSEC
Impressão: DSEC

Published by: DSEC
Macao, November 2017
Design: DSEC
Printed by: DSEC

目錄

ÍNDICE

CONTENTS

I 統計方法 5

NOTA METODOLÓGICA 11

METHODOLOGY 19

II 詞彙解釋 9

EXPLICAÇÃO DE TERMOS 16

GLOSSARY 24

III 符號註釋及縮寫 26

SINAIS CONVENCIONAIS E SIGLAS 26

SYMBOLS AND ABBREVIATIONS 26

白頁

Página vazia

Blank page

統計方法

簡介

文化產業是澳門特區政府發展新興產業的重點項目，也是推動本澳經濟適度多元的重要環節。根據澳門特別行政區第 26/2013 號行政法規第三條「文化產業是指源自於文化積累，運用創意及知識產權，生產具文化含量的商品並提供有關服務和體驗，創造財富及就業機會，促進整體生活環境提升的經濟活動。」

由於國際上對文化產業未有標準定義，為了讓社會各界及政府各相關職能部門對文化產業有一致共識，文化產業基金制定了《文化產業發展政策框架》，將文化產業劃分為四個核心領域，包括：創意設計、文化展演、藝術收藏及數碼媒體。

調查目的

本澳社會各界對文化產業的推動方向、投入及產業狀況甚為關注，為此，統計暨普查局自 2015 年起進行了文化產業統計，所收集的數據可對文化產業進行量化，提供綜合的統計指標以反映文化產業的發展狀況。

調查主要是向文化產業營運場所、機構、社團等收集行業的營運資料，如收益、經營費用、從業人數等，從而反映文化產業對本地生產總值所作的貢獻。

統計範圍

文化產業範圍廣泛，行業跨度大、涉及門類多、與傳統行業交叉重疊的複雜性。傳統行業的個別場所亦會有涉足文化產業的情況，例如批發及零售、酒店、資訊、教育等。因此在訂定調查範圍時，主要根據上述四個領域所涵蓋的行業作分類（有關分類採用《澳門行業分類》第一修訂版），透過不同行業的年度調查進行資料收集，再將資料整合，以便編製反映整體文化產業的統計指標。

<u>文化產業所包括的行業</u>

(1) 創意設計

a) 商業及品牌設計、時裝設計、飾品設計、珠寶設計、工業設計、室內設計：
主要提供專門設計服務 ..... 行業分類 74990p
(p 表示部份場所，下同）

b) 平面設計、廣告設計：
即提供廣告服務 ..... 行業分類 74300

c) 展覽設計：
屬提供「會議展覽籌辦服務」的一項 ..... 行業分類 74990p
亦有部分廣告服務的場所亦提供有關設計服務 ..... 行業分類 74300

d) 建築設計：
屬提供「建築、土木工程及同類技術服務」 ..... 行業分類 74210p

e) 本澳品牌的設計至生產或分銷：
指本澳品牌如服裝設計至生產或分銷的過程，包括紡織業(行業分類 17 的部份場所)、製衣業(行業分類 18 的部份場所)、成衣及其配件批發(行業分類 51312p)及零售(行業分類 52322p)等。

(2) 文化展演

a) 製作戲曲、戲劇、音樂劇、歌劇、舞蹈、音樂等表演的場所：
提供表演製作服務 ..... 行業分類 92140p

b) 製作戲曲、戲劇、音樂劇、歌劇、舞蹈、音樂等表演的文化社團：
文化社團 ..... 行業分類 91990p

c) 文化藝術經紀服務：
屬提供「由代理商代表個人尋求參加電影或戲劇等製作機會的服務」
..... 行業分類 74990p

d) 表演藝術幕後服務：
與 a)同屬提供「劇院、音樂及其他藝術和文化的活動」 ..... 行業分類 92140p

e) 表演藝術培訓：
屬提供「未列明的其他教學活動」 ..... 行業分類 80909p

f) 經營表演藝術的場所：
屬提供「劇院、音樂及其他藝術和文化的活動」 ..... 行業分類 92140p

g) 澳門製作的音樂作品發行、製作及分銷：
澳門製作的音樂作品發行，包括創作人及音樂人的活動。屬「錄音發行」
..... 行業分類 22130p

(3) 藝術收藏

a) 繪畫、書法、雕塑、攝影、園藝等創作及銷售：
屬提供「劇院、音樂及其他藝術和文化的活動」..... 行業分類 92140p

b) 繪畫、書法、雕塑、攝影、古玩、園藝等拍賣：
即拍賣行，屬提供「主要向企業提供的其他未列明的服務」..... 行業分類 74990p

c) 藝術品代理：
藝術品代理以畫廊為主，屬「各手工藝品的零售」..... 行業分類 52399p

d) 攝影服務：
攝影服務 ..... 行業分類 74940

(4) 數碼媒體

a) 書刊及漫畫出版（包括電子出版）：
屬「書籍、小冊子、樂譜及其他刊物的出版」..... 行業分類 22110
及「報紙、雜誌及其他期刊的出版」..... 行業分類 22120

b) 動漫產品開發及發行：
屬「電影及錄像帶的製作及發行」..... 行業分類 92110p

c) 機械玩偶及網絡遊戲人物的製作與市場化：
屬「電腦程序設計的顧問服務」..... 行業分類 72200p
及「遊戲及玩具的製造」..... 行業分類 36949p

d) 電台及電視節目的製作：
屬「電台及電視台的活動」..... 行業分類 92130

e) 電影的製作及發行：
屬「電影及錄像帶的製作及發行」..... 行業分類 92110p

f) 電影院的經營：
屬「電影及錄像帶的放映」..... 行業分類 92120

g) 不同類型數碼媒體的軟件及遊戲：
屬「電腦程序設計的顧問服務」..... 行業分類 72200p

統計單位

在本局經濟單位檔案（F.A.E）內從事上述行業分類的場所，該檔案是根據經濟局及財政局提供的資料作定期更新。另外，亦會參考以下相關資料：

a) 於參考年份在經濟局以本地企業或個人名義註冊的商標登記、設計及新型登記的個人/場所；
b) 於參考年份在本澳從事時裝設計、產品設計及飾物設計的個人/場所；
c) 於參考年份在財政局新登記，並符合創意設計、文化展演、藝術收藏及數碼媒體服務調查範圍的場所/企業；
d) 於參考年份曾獲取相關項目資助(中小企業援助計劃、青年創業援助計劃及文化創意產業系列補助計劃等)或設計工程判給的機構/社團；
e) 於參考年份曾與政府部門合辦或以判給方式承辦表演和文化活動的機構/社團；
f) 於參考年份曾在澳門舉辦的文化展覽和表演的主辦機構/社團。

調查周期

每年

資料收集方式

若有關行業可透過本局常規年度行業調查收集，則以行業調查問卷/附卷收集資料；若否，則以文化產業細項調查問卷收集。調查問卷以郵寄方式寄予各機構/社團，待有關負責人填報後寄回或送交本局。在有需要時，本局亦會派出工作人員到各被訪單位協助被訪者填寫問卷，解答疑問。

常規年度調查

包括：服務業調查(廣告業、會議展覽籌辦業及專門設計)；工業調查(書刊及漫畫出版、澳門品牌設計至生產)；批發及零售調查(設計至分銷)；建築及工程顧問服務調查(建築設計服務)。

文化產業細項調查

包括：電影院調查、電台及電視台調查、拍賣行調查、藝人及演出經紀服務調查、電影和錄像製作及相關活動調查、創作和表演藝術及文化活動調查、資訊業調查、攝影服務調查、表演藝術培訓調查、經營表演藝術的場所調查。

詞彙解釋

機構

在單一或多個地點從事一項或多項經濟活動的企業或社團。

全職僱員

按機構規定該職位的正常工作日數或時數上班之員工。

兼職僱員

上班時間少於機構定該職位的正常工作日數或時數之員工。

在職員工

指截至參考年的最後一個工作日在機構內工作之所有人士，包括僱員及無薪酬員工；但不包括已缺勤且復工時間未能確定的人士。

現金薪酬

指由僱主支付予僱員的全年薪酬總額，包括底薪、佣金、超時補薪、賞金及津貼（如農曆新年賞金、有薪假期津貼、病假津貼及其他現金津貼）。薪酬應以僱主未作任何扣除（例如：員工須繳付的公積金、稅項等）前數值計算；薪酬不包括遣散費、離澳公幹費用、交際費用及小賬。

員工支出

支付予員工之現金報酬、實物報酬及其他福利支出總和。

購入作出售的貨品

購入作出售用途的貨物，以實價計算。

服務收益

提供文化產業四個領域的服務所得收益，但未扣除任何成本；亦包括佣金收益，但不包括利息收益及保險賠償。

增加值總額

相等於收益加庫存變化，再減去購入作出售的商品及服務價值、佣金支付及經營費用後之金額。機構或團體以非營利為目的，為家庭及個人提供服務，及其所需經費主要以會員費、捐獻、補助為主要收益來源，則以受僱人員報酬總額計算增加值總額。

固定資產購入

於參考期購入及自產自用的固定資產（包括運輸及安裝費）。

固定資產出售

於參考期出售的固定資產，以出售價計算，不包括廢料。

固定資本形成總額

指固定資產(包括新、舊及機構自產自用之固定資產)之購置減固定資產銷售後之數值。固定資產包括樓宇、傢具、機器及設備、交通工具、其他可使用一年或以上之耐用物品，以及現存固定資產的大型修復工程、改裝及擴建。

Nota Metodológica

Introdução

As indústrias culturais compõem um projecto-chave das indústrias emergentes desenvolvido pelo governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), assim como são uma parte importante da promoção da diversificação adequada da economia de Macau. Nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2013 da RAEM, "entende-se por indústrias culturais as actividades económicas que tenham por base vivências culturais e que, por meio da criatividade e da propriedade intelectual, visem produzir bens, prestar serviços e proporcionar experiências com valor cultural, bem como criar riqueza, oportunidades de emprego e promover a melhoria da qualidade de vida em geral."

Não estando disponível nenhuma definição-padrão internacional sobre as indústrias culturais, para assegurar uma abordagem consensual por parte da comunidade e dos serviços públicos competentes, o Fundo das Indústrias Culturais definiu o "Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais", distribuindo-as por quatro áreas principais, incluindo: *design* criativo, exposições e espectáculos culturais, colecção de obras artísticas e mídia digital.

Objectivo

Tendo em conta que a comunidade de Macau está atenta aos incentivos, investimentos e situação sectorial das indústrias culturais, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) realiza desde 2015 o inquérito "Estatísticas das Indústrias Culturais", cujos dados recolhidos visam quantificar estas indústrias, proporcionando indicadores estatísticos abrangentes que reflectem o desenvolvimento deste sector.

O inquérito é realizado, junto dos estabelecimentos, empresas, instituições e associações que exploram as indústrias culturais, através da recolha de informações relacionadas com a exploração, tais como: as receitas; despesas de exploração; número de pessoas ao serviço; etc., de modo a explicitar o contributo das indústrias culturais para o Produto Interno Bruto (PIB).

Âmbito do estatístico

As indústrias culturais revestem-se duma complexidade que é fundada na ampla gama e diversidade das actividades envolvidas e que é adensada pela sobreposição com as indústrias tradicionais, isto é, alguns estabelecimentos destas indústrias estão também envolvidos nas indústrias culturais (por exemplo, comércio por grosso e a retalho, hotéis, informação, educação, etc.). O âmbito do inquérito incide nos ramos de actividade económica das quatro áreas referidas, de acordo com a Classificação das Actividades Económicas de Macau – Revisão 1 (CAM-Rev.1). Assim, os indicadores estatísticos que podem reflectir aspectos das indústrias culturais em geral são elaborados através da recolha e da integração dos dados provenientes dos inquéritos anuais dos diferentes ramos.

Ramos de actividade económica incluídos nas indústrias culturais

(1) *Design* criativo

a) *Design* comercial e de marcas, *design* de moda e vestuário, *design* de acessórios, *design* de jóias, *design* industrial, *design* de interiores:
Fornecem principalmente serviços de *design* especializado .....CAM 74990p
(p representa uma parte dos estabelecimentos, aplicável também nos ramos seguintes）

b) *Design* gráfico, *design* de publicidade:
Aliás, fornecem serviços de *design* de publicidade .....CAM 74300

c) *Design* de exposições:
Pertence ao *item* "Serviços de organização de conferências e exposições"..... CAM 74990p
Alguns estabelecimentos de publicidade também fornecem estes serviços.....CAM 74300

d) *Design* de arquitectura:
Pertence a "Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins".....CAM 74210p

e) Do *design* até à produção ou distribuição das marcas de Macau:
Refere-se ao processo que vai do *design* até à produção ou distribuição de vestuário de marca de Macau. Incluem-se a indústria têxtil (alguns estabelecimentos da CAM 17), a indústria do vestuário (alguns estabelecimentos da CAM 18), o comércio por grosso de vestuário e acessórios (CAM 51312p) e o respectivo comércio a retalho (CAM 52322p), entre outros.

(2) Exposições e espectáculos culturais

a) Estabelecimentos que produzem espectáculos relacionados com ópera chinesa, teatro, musicais, ópera, dança, concertos, etc.:
Fornecem serviços de produções performativas .....CAM 92140p

b) Associações culturais que produzem espectáculos relacionados com ópera chinesa, teatro, musicais, ópera, dança, concertos, etc.:
Associações culturais .....CAM 91990p

c) Serviços de corretagem nas artes culturais:
Pertencem ao fornecimento de "Serviços por agentes por conta de particulares para proporcionar oportunidade de assistir à exibição de filmes ou de peças de teatro".CAM 74990p

d) Serviços logísticos de artes performativas:
Idênticos à alínea a), que fornecem "Actividades de teatro, música e ourtras actividades artísticas e literárias".....CAM 92140p

e) Formação em artes performativas:
Pertence ao fornecimento de "Outras actividades educativas, n.e." .....CAM 80909p

f) Estabelecimentos que exploram artes performativas:
Pertencem ao fornecimento de "Actividades de teatro, música e outras actividades artísticas e literárias".....CAM 92140p

g) Edição, produção e distribuição de obras musicais produzidas em Macau:
A edição de obras musicais produzidas em Macau compreende as actividades relacionadas com os compositores e músicos. Pertence a "Edição de gravações de som" .....CAM 22130p

(3) Colecção de obras artísticas

a) Criação e venda de pintura, de caligrafia, de escultura, de fotografia, de jardinagem, etc.:
Pertencem ao fornecimento de "Actividades de teatro, música e outras actividades artísticas e literárias" .....CAM 92140p

b) Leilão de pintura, caligrafia, escultura, fotografia, antiguidades, jardinagem, etc.:
Aliás, as leiloeiras. Pertence a "Outras actividades de serviços prestados principalmente a empresas diversas, n.e." .....CAM 74990p

c) Agentes de vendas de obras artísticas:
Englobam principalmente as galerias de arte. Pertencem a "comércio a retalho de artesanato" .....CAM 52399p

d) Serviços de fotografia:
Serviços de fotografia.....CAM 74940

(4) Mídia digital

a) Edição de livros e de banda desenhada (incluindo publicações electrónicas):
Pertence a "Edição de livros, brochuras, partituras e outras publicações". .....CAM 22110
e a "Edição de jornais, revistas e de outras publicações periódicas".....CAM 22120

b) Exploração e distribuição de produtos de animação e de banda desenhada:
Pertencem a "Produção e distribuição de filmes e vídeos" .....CAM 92110p

c) Fabricação e comercialização de brinquedos mecânicos e de personagens de jogos *online*:
Pertencem a "Serviços de consultoria e programação informática".....CAM 72200p
e a "Fabricação de jogos e brinquedos" .....CAM 36949p

d) Produção de programas de rádio e de televisão:
Pertence a "Actividades de rádio e de televisão".....CAM 92130

e) Produção e distribuição de filmes:
Pertencem a "Produção e distribuição de filmes e vídeos".....CAM 92110p

f) Exploração de salas de cinema:
Pertence a "Projecção de filmes e vídeos".....CAM 92120

g) Programas e jogos de vários tipos de mídia digital:
Pertencem a "Consultoria e programação informática".....CAM 72200p

Unidade estatística de observação

Referem-se aos estabelecimentos dedicados aos ramos de actividade económica acima mencionados, registados no Ficheiro dos Agentes Económicos (F.A.E.) da DSEC. O F.A.E. é actualizado regularmente de acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), tomando como referência as seguintes informações:

a) Indivíduos/estabelecimentos que efectuaram registos de marcas, *design* e modelo novo, a título individual ou de empresas locais, na DSE, no ano de referência;
b) Indivíduos/estabelecimentos que se dedicavam em Macau ao *design* de moda e vestuário, *design* de produtos e *design* de acessórios, no ano de referência;
c) Estabelecimentos/empresas recém-registados na DSF durante o ano de referência que correspondem ao âmbito do inquérito relacionado com os serviços de *design* criativo, exposições e espectáculos culturais, colecção de obras artísticas e mídia digital;
d) Organismos/associações que obtiveram apoios financeiros (i.e. abrangidos nos "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", "Plano de Apoio a Jovens Empreendedores" e "Série de Programas de Subsídios para as Indústrias Culturais e Criativas de Macau") ou que obtiveram adjudicações sobre projectos de *design*, no ano de referência;
e) Organismos/associações que co-organizavam com os serviços públicos ou realizavam, sob a forma adjudicante, espectáculos e actividades culturais, no ano de referência;
f) Organismos/associações que organizavam exposições e espectáculos culturais em Macau, no ano de referência.

Periodicidade

Anual

Método de recolha de dados

Os dados são obtidos através de questionários, ou de questionários adicionais dos inquéritos anuais de rotina sobre os respectivos ramos de actividade económica, realizados pela DSEC, sempre que estes estejam relacionados com as indústrias culturais. De outro modo, são recolhidos dados nos inquéritos complementares às indústrias culturais. Os questionários são enviados aos organismos/associações por via postal e devolvidos à DSEC, por via postal ou pessoalmente, após o preenchimento pelo responsável. Quando necessário é enviado pessoal de apoio, para ajudar os inquiridos a preencherem o questionário e para esclarecer eventuais dúvidas.

Inquéritos anuais de rotina

Incluem-se: Inquérito ao Sector dos Serviços (ramo da publicidade, organização de conferências e exposições, *design* especializado); Inquérito Industrial (edição de livros e banda desenhada, do *design* até à produção de marcas de Macau); Inquérito ao Comércio por Grosso e a Retalho (do *design* até à distribuição); Inquérito aos Serviços de Consultadoria de Arquitectura e Engenharia (serviços de *design* arquitectónico).

Inquéritos complementares às indústrias culturais

Incluem-se: Inquérito à Exploração das Salas de Cinema; Inquérito às Actividades de Rádio e de Televisão; Inquérito às Leiloeiras; Inquérito aos Agentes Artísticos e às Agências de Espectáculos; Inquérito à Produção de Filmes, Vídeos e Actividades Relacionadas; Inquérito às Artes Criativas e Performativas e às Actividades Culturais; Inquérito às Actividades Informáticas; Inquérito às Actividades Fotográficas; Inquérito à Formação em Artes Performativas; Inquérito aos Estabelecimentos que Exploram Actividades das Artes Performativas.

Explicação de Termos

Organismo

Empresa ou associação que exerce um único ou vários tipos de actividade económica, num ou em vários locais.

Trabalhadores a tempo completo

Trabalhadores que laboravam por um número de dias ou de horas de trabalho estipulado como normal pelo organismo, de acordo com o respectivo posto de trabalho.

Trabalhadores a tempo parcial

Trabalhadores que laboravam por um número de dias ou de horas de trabalho, inferior ao estipulado como normal pelo organismo para o respectivo posto de trabalho.

Pessoal ao serviço

Todos os indivíduos que se encontram a trabalhar para o organismo no último dia útil do período de referência, incluindo o pessoal remunerado e o pessoal não remunerado. Excluem-se os indivíduos ausentes por tempo indeterminado.

Remunerações em dinheiro

Montante das remunerações anuais pago pela entidade patronal aos seus empregados antes da dedução de quaisquer descontos (i.e. contribuições pagas pelos empregados para esquemas de previdência social e impostos, entre outros). Incluem os ordenados e salários base, comissões, horas extraordinárias, gratificações e subsídios (i.e. gratificações do Ano Novo Lunar, subsídios e ordenados pagos durante os períodos de férias e de doença e outros subsídios em dinheiro). Excluem-se as compensações por despedimento, despesas em viagens por motivo de trabalho, despesas de representação e gorjetas.

Despesas com pessoal

Somatório das remunerações em dinheiro, das remunerações em espécie e de outros encargos, pagos aos empregados.

Compras de mercadorias para revenda

Mercadorias adquiridas com a finalidade de serem revendidas, cujo valor deve ser idêntico ao preço facturado.

Receitas dos serviços

Consideram-se as receitas provenientes dos serviços das quatro áreas das indústrias culturais, antes de qualquer dedução de custos. Incluem-se ainda as receitas das comissões. Excluem-se os juros recebidos e indemnizações de seguros.

Valor acrescentado bruto

Receitas mais variação de existências, menos compras de bens e serviços para revenda, menos comissões pagas, menos despesas de exploração. No caso das instituições ou associações sem fins lucrativos, que prestam serviços às famílias e indivíduos, o valor acrescentado bruto é calculado com base no montante total das remunerações dos trabalhadores, já que as respectivas receitas provêm principalmente de quotas, doações e subsídios adequados às necessidades de financiamento.

Aquisições de bens de capital fixo

Bens de capital fixo adquiridos, bem como os bens de capital fixo produzidos e consumidos pelo estabelecimento no ano de referência (incluindo os custos de transporte e instalação).

Vendas de bens de capital fixo

Bens de capital fixo vendidos no ano de referência. O valor da venda deve ser idêntico ao preço facturado. Exclui-se a venda de bens para sucata.

Formação bruta de capital fixo

Aquisições de todos os bens de capital fixo (novos, usados e produzidos pelo organismo para uso próprio), deduzidas as vendas dos bens de capital fixo. Os bens de capital fixo compreendem edifícios, mobiliário, maquinaria e equipamento, veículos e outros bens duradouros, cuja vida produtiva é igual ou superior a um ano. Também estão incluídas as grandes obras de reparação, alteração e ampliação executadas nos bens existentes.

白頁

Página vazia

Blank page

Introduction

The cultural industries are one of the priority emerging industries for development of the Government of the Macao Special Administrative Region (hereinafter Macao SAR), and they play an important role in promoting moderate diversification of the local economy. According to Article 3 of the Administrative Regulation No. 26/2013 of the Macao SAR, cultural industries refer to economic activities that produce goods with cultural content and provide relevant services and experience by using creativity and intellectual property based on cultural experiences, creating wealth and job opportunities as well as enhancing the overall living environment.

As there is no international standard definition of cultural industries, the Cultural Industry Fund has set out the framework for the development of cultural industries to facilitate a shared understanding of cultural industries among different sectors of the community and relevant government departments. In the framework, cultural industries are divided into four core domains, namely Creative Design, Cultural Exhibitions & Performances, Art Collection and Digital Media.

Survey Objectives

The Statistics and Census Service (DSEC) started to compile Cultural Industries Statistics in 2015 in response to the concerns of the Macao community about the development dimensions, inputs and performance of the cultural industries. The data collected can quantify the cultural industries and provide comprehensive statistical indicators to reflect the development of the cultural industries.

The survey aims to collect operating information, such as receipts, operating expenses and number of persons engaged, from establishments, organisations and associations engaging in the cultural industries in order to measure the economic contribution of cultural industries to Gross Domestic Product (GDP).

Survey Coverage

The cultural industries, which are complex in nature, encompass a wide range of activities across various categories and industries that overlap and interweave with the traditional industries. Individual establishments of the traditional industries, for instance, wholesale and retail trade, hotels, information, education, etc. are sometimes involved in the cultural industries. Therefore, the survey mainly covers industries included in the four domains mentioned above (classification of industries in accordance with the Classification of Economic Activities of Macao - Revision 1 “CAM-Rev.1”). Data collected through annual surveys of the different industries are integrated for the compilation of statistical indicators of the entire cultural industries.

Industries covered in the Cultural Industries

(1) Creative Design

a. Commercial and brand design, fashion design, accessory design, jewellery design, industrial design and interior design:
Mainly engage in providing specialised design services .....CAM 74990p
(p represents some of the establishments)

b. Graphic design and advertising design:
Refer to provision of advertising services .....CAM 74300

c. Exhibition design:
Belongs to a type of service within the provision of "convention & exhibition organising services"…….....CAM 74990p
Some establishments in advertising services also provide relevant design services.. ..... ……CAM 74300

d. Architectural design:
Belongs to provision of "construction, civil engineering and similar technical services"……..CAM 74210p

e. Design to production or distribution of Macao brands:
Refers to the process of design to production or distribution of local Macao brands such as clothing, including the textile industry (some establishments under CAM 17), the wearing apparel industry (some establishments under CAM 18), wholesale of clothing and accessories (CAM 51312p), retail trade (CAM 52322p), etc.

(2) Cultural Exhibitions & Performances

a. Establishments engaged in producing drama, musical, opera, dance and music performances:
Provision of performance production services .....CAM 92140p

b. Cultural associations engaged in producing drama, musical, opera, dance and music performances:
Cultural associations.....CAM 91990p

c. Agency services for culture and arts:
Belong to provision of "services of agencies seeking participation in films, drama or similar productions on behalf of individuals".....CAM 74990p

d. Behind-the-scenes services for performing arts:
Same as (a) that provide “theatre, music and other arts and cultural activities”.....CAM 92140p

e. Performing arts training:
Belongs to provision of “other teaching activities not specified”.....CAM 80909p

f. Operation of performing arts venue:
Belongs to provision of “theatre, music and other arts and cultural activities”.....CAM 92140p

g. Publishing, production and distribution of music produced in Macao:
Publishing of music produced in Macao, including activities of creators and musicians. Belongs to “publishing of recording” .....CAM 22130p

(3) Art collection

a. Creation and sale of arts such as painting, calligraphy, sculpture, photography and gardening:
Belongs to provision of “theatre, music and other arts and cultural activities”…....CAM 92140p

b. Auction of arts such as painting, calligraphy, sculpture, photography, antique and gardening:
Refers to auction houses which belong to activities that “mainly provide enterprises with services not specified” .....CAM 74990p

c. Art agencies:
Mainly refers to art galleries which belong to “retail of handicrafts” .....CAM 52399p

d. Photography services:
Photography services .....CAM 74940

(4) Digital Media

a. Publishing of books, periodicals and comics (including electronic publishing):
Belongs to “publishing of books, brochures, music sheets and other publications” ..CAM 22110
and “publishing of newspapers, magazines and other periodicals”.....CAM 22120

b. Development and distribution of animations:
Belongs to “production and distribution of films and videotapes”.....CAM 92110p

c. Production and marketing of mechanical dolls and online game characters:
Belongs to “computer programming consulting services” .....CAM 72200p
and “manufacture of games and toys” .....CAM 36949p

d. Radio and television programme production:
Belongs to “activities of radio and television stations”.....CAM 92130

e. Film production and distribution:
Belongs to “production and distribution of films and videotapes”.....CAM 92110p

f. Operation of cinema:
Belongs to “screening of films and videotapes” .....CAM 92120

g. Different types of digital software and games:
Belongs to “computer programming consulting services” .....CAM 72200p

Statistical unit

Establishments engaged in the above-mentioned industries as recorded in the Economic Unit File (F.A.E.) of DSEC. The F.A.E. is updated on a regular basis according to the information provided by the Economic Services and the Financial Services Bureau. In addition, the following information is also taken into account:

a) Individuals / establishments of trademark registrations and industrial models & designs registrations that are registered in the name of local enterprises or individuals at the Economic Services during the reference year;
b) Individuals / establishments engaging in fashion design, product design and accessory design in Macao during the reference year;
c) Establishments / enterprises newly registered at the Financial Services Bureau during the reference year, which fall within the survey scope of design, cultural exhibition and performance, art collection and digital media services;
d) Organisations / associations that obtained related project funding (e.g. SME Aid Scheme, Young Entrepreneurs Aid Scheme and Subsidy Programme Series for Cultural and Creative Industries) or contracted in design services during the reference year;
e) Organisations / associations that co-organised performances and cultural activities with the government, or contracted in such projects from the government departments during the reference year;
f) Organisations / associations as organisers of cultural exhibitions and performances held in Macao during the reference year.

Survey Periodicity

Annual

Data Collection

Data on industries that are included in the routine annual surveys of economic activities of DSEC are collected through survey questionnaires / supplementary questionnaires; otherwise, data are collected from specific cultural industries surveys. Survey questionnaires are delivered to organisations / associations by post and are sent back to DSEC by post or in person upon completion by the person in charge of the establishments. When necessary, DSEC will also send staff to assist respondents of the establishments in completing the questionnaires and answer enquiries.

Routine Annual Surveys

Including: Service Sector Survey (advertising, conference & exhibition organising and specialised design services); Industrial Survey (publishing of books, periodicals and comics, as well as design to production of Macao brands); Wholesale and Retail Survey (from design to distribution); Survey on Building & Engineering Consultancy Services (architectural design services).

Specific Cultural Industries Surveys

Including: Cinema Survey; Survey on Radio and Television Stations; Auction Houses Survey; Survey on Agency Services for Artists and Performances; Survey on Motion Picture & Video Production and Related Activities; Survey on Creative & Performing Arts and Cultural Activities; Survey on Information Industry; Survey on Photography Services; Survey on Performing Arts Training; Survey on Establishments Engaged in Performing Arts.

Glossary

Organisation

An enterprise or association that engages in one or more types of economic activities at a single or multiple locations.

Full-time employees

Employees who work not less than the normal working days or hours as established by the organisation for a particular position or job.

Part-time employees

Employees who work less than the normal working days or hours as established by the organisation for a particular position or job.

Persons engaged

All individuals who work for the organisation as at the last working day of the reference year, including employees and unpaid workers, but excluding individuals who are absent for an indefinite period.

Remuneration in cash

All cash remuneration paid to the employees in a year, including basic wages and salaries, commissions, overtime pay, bonuses (e.g. Chinese New Year bonuses) and allowances (e.g. paid leave, sick leave and other cash allowances). Remuneration should include employee's contributions to provident funds, tax payments, etc. However, severance pay, business travel expenses, business entertainment expenses and gratuities should be excluded.

Compensation of employees

Sum of wages and salaries, payments in kind and other benefits paid to employees.

Purchase of goods for sale

Goods purchased for sale, valued according to actual price.

Service receipts

Receipts from provision of services in the four domains of cultural industries before any deduction of costs, including commission receipts but excluding interest receipts and insurance claims.

Gross Value Added

Equals receipts, plus changes in inventories, minus purchases of goods & services for sale, commission paid and operating expenses. For non-profit making organisations or associations that provide services for families and individuals and their major sources of funds are membership fees, donations and subsidies, gross value added is calculated as the total compensation of employees.

Acquisition of fixed assets

Purchase of fixed assets including those produced and used by the establishment in the reference year (including transport and installation charges).

Sale of fixed assets

Sale of fixed assets in the reference year, valued according to the actual selling prices, excluding scrap.

Gross Fixed Capital Formation

Equals the value of total acquisitions less the proceeds from sale of fixed assets (including new, used and self-produced fixed assets). Fixed assets include buildings; furniture; machinery & equipment; vehicles; and other durable goods with a lifespan of one year or more. Also included are major repairs, alterations and extensions made to the existing assets.

符號註釋及縮寫
Sinais Convencionais e siglas
Symbols and Abbreviations

..	不適用	Não aplicável	Not applicable
-	絕對數值為零	Valor absoluto igual a zero	Absolute value equals zero
~	沒有數字	Não foram fornecidos dados	No figure provided
0#	數字少於採用單位半數	Resultado inferior a metade da unidade adoptada	Magnitude less than half of the unit employed
r	修訂數字	Dado revisto	Revised figures
%	百分率	Percentagem	Percentage